

PORTARIA GR Nº 321/93, de 16 de novembro de 1993

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

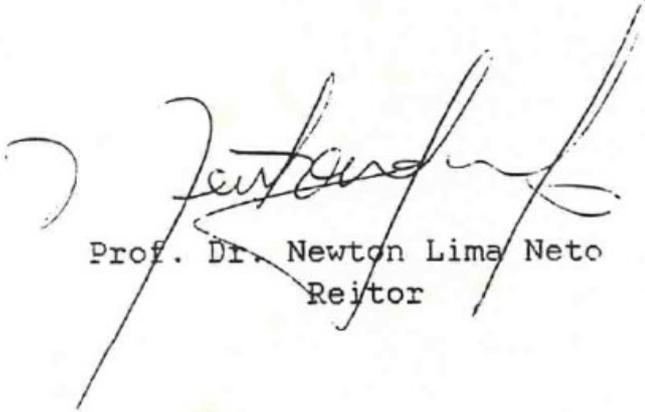
CONSIDERANDO os documentos que compõem o processo nº 1859/93-56, que trata da criação do Departamento de Artes,

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Universitário, através da Resolução nº 205/93-C.U., de 14/10/93,

RESOLVE:

1º) Aprovar a criação do Departamento de Artes, órgão constitutivo do Centro de Educação e Ciências Humanas da UFSCar, de acordo com as disposições contidas na Resolução do Conselho Universitário nº 205/93-C.U., de 14/10/93.

2º) Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prof. Dr. Newton Lima Neto
Reitor